



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO.

EDITAL INTERNO Nº 001/DEIPE/CBMMS/CTOP/2019

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º e os incisos I, II e III do art. 8º da Lei Complementar 188 de 03 de abril de 2014, em consonância com o disposto nos incisos I e II do Art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS), e de acordo com o EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA O 9º CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL - CTOP/2019, torna público o Edital Interno regulando o ingresso de bombeiros militares do CBMMS no Curso de Tripulante Operacional, por meio de seletiva interna.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 Da Finalidade

1.1.1 – O presente Edital Interno tem como finalidade regular o ingresso de bombeiros militares do CBMMS no Curso de Tripulante Operacional ofertado pelo CBMDF, por meio de seletiva interna.

1.2 Do objetivo

1.2.1 – O ingresso de Bombeiros Militares do CBMMS no Curso de Tripulante Operacional tem por objetivo capacitar os profissionais para atuarem em operações com a utilização de aeronaves para transporte de órgãos e tecidos humanos, salvamentos diversos, UTI aérea, dentre outros.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

1.3 Das Vagas

1.3.1 – Foi disponibilizada 1 (uma) vaga para o CBMMS, sendo o público alvo: CABO E SOLDADO.

1.3.2 – As vagas serão preenchidas através de Seletiva Interna realizada pelo CBMMS, conforme as orientações feitas pelo EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA O 9º CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL - CTOP/2019;

1.3.3 - Todo o Processo Seletivo terá caráter eliminatório, sendo que será designado para ocupar a vaga ofertada **o militar que obtiver a melhor nota no TAF** dentre os considerados APTOS ao final do certame. Em caso de empate na pontuação, e somente neste caso, será designado o militar de maior antiguidade para frequentar o Curso.

1.4 Dos Requisitos Básicos para Matrícula no Curso

1.4.1 - Ter aptidão física para o exercício das atribuições das funções;

1.4.2 – Possuir no mínimo comportamento classificado como “BOM”;

1.4.3 - Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições:

1.4.3.1 - Preso(a) previamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;

1.4.3.2 - Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;

1.4.3.3 - Condenado(a) à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em Lei, durante o período de realização do curso;

1.4.3.4 - Estar respondendo à sindicância ou IPM.

1.4.4 - Ter sido aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo;

1.4.5 - Ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física;

1.4.6 - Estar classificado(a) dentro do número previsto de vagas;

1.4.7 - Apresentar-se no dia 19 de março de 2019, onde será submetido no CBMDF, aos Teste de Avaliação Física (TAF), Teste de Avaliação Física Específica (TFE), Teste de Avaliação Profissional (TAP) e Teste de Avaliação Intelectual (TAI); segundo os critérios aplicados aos demais candidatos(as), devendo atingir os índices mínimos de aprovação;



1.4.8 - Apresentar-se munido de ata de inspeção de saúde da Instituição de origem em que atestem estarem “aptos” para a realização do referido curso, de acordo com os exames contidos no anexo II deste edital;

1.4.9 - Apresentar: 01 (uma) cópia do RG, 02 (duas) fotos 3x4 e Ofício de Apresentação;

1.4.10 - Apresentar atestado da condição disciplinar do candidato(a).

1.5 Dos Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo

1.5.1 - No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

1.5.1.1 – Encaminhar a ficha de inscrição para a DEIPE, totalmente preenchida e com o ciente do chefe imediato, até o dia 28 de fevereiro de 2019;

1.5.1.2 - Apresentar o documento de identidade original;

1.5.1.3 - Entregar duas fotos 3X4 recentes, sem cobertura, sem óculos, fardado(a) com o uniforme 3° C;

1.5.2 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, os testes e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos testes e/ou documentos apresentados;

1.5.3 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

1.5.4 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Diretoria de Ensino do CBMMS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

1.5.5 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

1.6 Da Realização do Processo Seletivo Interno

1.6.1 – O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral do CBMMS, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino Instrução Pesquisa e Educação (DEIPE), mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e em conformidades com o EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA O 9º CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL - CTOP/2019:



1.6.2 – Caso julgue necessário, a DEIPE poderá contar com o auxílio de outros profissionais (militares e/ou civis) na realização, organização e coordenação do Processo Seletivo, tanto que julgar necessário, desde que sem ônus para o Estado.

1.7 Das Fases do Processo Seletivo Interno

1.7.1 - Serão aplicadas sequencialmente, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, as seguintes etapas: Exame Médico, Teste de Avaliação Física (TAF) e Teste Físico Específico (TFE), conforme especificações abaixo:

QUADRO DE ETAPAS		
Etapas	Especificações	Caráter
Exame Médico	Exames Médicos e Complementares	Eliminatório
Teste de Avaliação Física TAF	Corrida em 12 minutos; Flexão de membros superiores (braço) sobre o solo; Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e Flexão abdominal;	Classificatório e Eliminatório
Teste Físico Específico - TFE	Natação Livre de 20 minutos;	Classificatório e Eliminatório
	Natação utilitária 200 m fardado(a) e Flutuação 20 minutos	

1.8 Do Exame Médico

1.8.1 A etapa do Exame Médico consiste na avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física do(a) candidato(a);

1.8.2 - Serão realizados conforme os parâmetros estabelecidos pela Junta de Inspeção de Saúde da Policlínica do CBMMS;

1.8.3 A etapa do Exame Médico será de caráter eliminatório e irreversível;

1.8.4 O resultado da etapa do Exame Médico será expresso com a indicação de “apto” ou “inapto”, sendo que qualquer restrição será considerada como “inapto”;

1.8.5 O (A) candidato(a) deverá se apresentar munido(a) de ata de inspeção de saúde da Instituição de origem em que ateste estar “apto(a)” para a realização do curso,

de acordo com os exames contidos no anexo II deste edital;

1.8.6 O uniforme exigido para a realização do exame médico é o 5°B ou 3°C.

1.9 Do Teste de Avaliação Física

1.9.1 - O Exame de Avaliação Física constará das provas: Corrida em 12 minutos, Flexão de membros superiores (braços) sobre o solo, Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e Flexão abdominal.

1.9.2 - TABELA DA CORRIDA EM 12 MINUTOS MASCULINO E FEMININO

PONTUAÇÃO	PERCURSO MASCULINO	PERCURSO FEMININO
5.0	2600 metros	2400 metros
5.5	2650 metros	2450 metros
6.0	2700 metros	2500 metros
6.5	2750 metros	2550 metros
7.0	2800 metros	2600 metros
7.5	2850 metros	2650 metros
8.0	2900 metros	2700 metros
8.5	2950 metros	2750 metros
9.0	3000 metros	2800 metros
9.5	3050 metros	2850 metros
10	3100 metros	2900 metros

- O candidato(a) deverá percorrer numa área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos e 0 (zero) segundos, sendo permitido andar durante o teste;
- O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 12º minutos e zero segundos;
- O exercício será realizado em pista ou circuito de piso regular e plano onde não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- A pontuação só será computada à cada 50 (cinquenta) metros de percurso concluído pelos candidatos(as);
- O uniforme para a realização deste teste será o 4°A.

1.9.3 TABELA DE FLEXÃO DE MEMBROS SUPERIORES (BRAÇOS) SOBRE O SOLO MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO
5.0	30
5.5	32

6.0	34
6.5	36
7.0	38
7.5	40
8.0	42
8.5	44
9.0	46
9.5	48
10	50

- O candidato se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo;
- Com a autorização do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição;
- O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão-somente as repetições corretas executadas até aquele momento;
- O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliando é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;
- A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do candidato;
- A pontuação só será computada à cada 02(duas) repetições executadas corretamente pelo candidato conforme a descrição acima;
- O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA.

1.9.4 TABELA DE FLEXÃO DE MEMBROS SUPERIORES (BRAÇOS) SOBRE O SOLO FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	30
5.5	32
6.0	34
6.5	36

7.0	38
7.5	40
8.0	42
8.5	44
9.0	46
9.5	48
10	50

- Apoiando os joelhos sobre o solo a candidata se posicionará em decúbito ventral, com o corpo estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas unidas e pés apoiados sobre o solo (totalizando seis apoios).
- Com a autorização do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, joelhos e pés.
- Não poderá existir contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar;
- Caso ocorra contato dos quadris ou tórax com o solo, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento devendo a candidata em seguida estender os cotovelos totalmente, podendo dar início a nova repetição.
- O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar continuamente.
- Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos.
- A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério da candidata.
- A pontuação só será computada à cada 02 (duas) repetições executadas corretamente pela candidata conforme a descrição acima;
- O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA.

1.9.5 TABELA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA PARA O SEGMENTO MASCULINO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO
5.0	7
5.5	8
6.0	9

6.5	10
7.0	11
7.5	12
8.0	13
8.5	14
9.0	15
9.5	16
10	17

- A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
- A pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;
- Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);
- Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente;
- Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;
- O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;
- Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do examinador responsável, tornará inválido o exercício executado;
- Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- A pontuação só será computada à cada repetição executada corretamente conforme a descrição acima;
- O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA.

1.9.6 TABELA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA PARA O SEGMENTO FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	02
6.0	03
7.0	04

8.0	05
9.0	06
10.0	07

- A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que a candidata, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
- A pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;
- Após assumir essa posição, a candidata deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);
- Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente;
- Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;
- O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;
- Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do examinador responsável, tornará inválido o exercício executado;
- Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- A pontuação só será computada à cada repetição executada corretamente conforme a descrição acima;
- O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA.

1.9.7

TABELA DE FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR MASCULINO E FEMININO

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	30	20
5.5	33	23
6.0	36	26
6.5	39	29
7.0	42	32
7.5	45	35
8.0	48	38
8.5	51	41

9.0	54	44
9.5	57	47
10	60	50

- O(A) candidato(a) deverá tomar a posição inicial em decúbito dorsal, pernas e braços estendidos em mesmo alinhamento, mas em direções opostas;
- O(A) candidato(a) realizará a flexão abdominal em conjunto com flexão de ombros de 90 graus, no plano sagital, até que o alinhamento dos braços seja perpendicular à articulação dos ombros no plano coronal. Da mesma forma realizará a flexão total dos joelhos. Os cotovelos deverão alinhar-se ao ponto médio da articulação dos joelhos no momento da flexão abdominal completa. A seguir o candidato realizará a extensão corporal e dos membros flexionados até a posição de início da repetição, de onde partirá para uma nova execução;
- A execução incorreta acarreta na não contagem daquela repetição do exercício;
- O tempo limite para a execução é de 01 (um) minuto e 0 (zero) segundos;
- O teste será iniciado com a autorização do avaliador;
- A pontuação só será computada à cada 03 (três) repetições executadas corretamente conforme a descrição acima;
- A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA.

1.10 Do Teste de Avaliação Física Específica

1.10.1 - O Exame Físico Específico constará das provas de: Natação utilitária, Natação Livre e Flutuação, conforme tabelas abaixo.

1.11 TABELA DE NATAÇÃO UTILITÁRIA – 200 METROS

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
APTO	8 minutos	9 minutos

- A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nos limites de tempo;
- Nadar, no estilo crawl e/ou peito, um percurso de 200m no tempo máximo de 8 (oito) minutos e zero segundos para o candidato do sexo masculino e de 9 (nove) minutos e zero segundos para a candidata do sexo feminino.
- Para a largada, o(a) candidato(a) deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;

- O local para aplicação do teste poderá ser realizado em piscina de 25 metros ou 50 metros;
- O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 8º minuto para os candidatos do sexo masculino e no fim do 9º minuto para as candidatas do sexo feminino;
- É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução da virada;
- Durante a execução não é permitido o toque no fundo da piscina, apoio nas bordas, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;
- O uso de acessórios como óculos e/ou toca na execução do exercício será opcional, demais equipamentos como palmares ou nadadeiras não serão permitidos;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- A composição do uniforme 5ºB para a execução do exercício será: gandola com divisas, camiseta de malha meia-manga vermelha, calça, cinto de nylon vermelho com fivela dourada.

1.12 Tabela de Natação Livre de 20 Minutos

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.00	500 metros	400 metros
5.25	525 metros	425 metros
5.50	550 metros	450 metros
5.75	575 metros	475 metros
6.00	600 metros	500 metros
6.25	625 metros	525 metros
6.50	650 metros	550 metros
6.75	675 metros	575 metros
7.00	700 metros	600 metros
7.25	725 metros	625 metros
7.50	750 metros	650 metros
7.75	775 metros	675 metros
8.00	800 metros	700 metros
8.25	825 metros	725 metros
8.50	850 metros	750 metros
8.75	875 metros	775 metros
9.00	900 metros	800 metros
9.25	925 metros	825 metros
9.50	950 metros	850 metros
9.75	975 metros	875 metros
10	1000 metros	900 metros

- O teste consiste em nadar durante 20 minutos ininterruptos.
- O candidato deverá nadar, no mínimo 500 metros, para os candidatos do sexo masculino e 400 metros para os candidatos do sexo feminino, em estilo crawl e/ou peito,

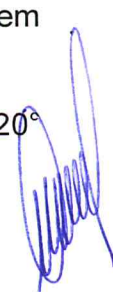
para ser considerado apto.

- O candidato deverá continuar nadando até o término do tempo, mesmo que já tenha atingido a distância referente à pontuação máxima.
- A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros;
- A pontuação só será computada a cada 25 (vinte e cinco) metros de natação completada, após os 500 metros;
- O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 20º minuto.
- Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;
- É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;
- Durante a execução não será permitido o toque no fundo da piscina, eventuais paradas, apoio nas bordas e/ou na corda das raia;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- O uso de acessório como óculos ou touca é opcional, demais equipamentos não são permitidos;
- Uniforme: Sunga Preta (masculino) e Maiô Preto com touca (feminino).

1.13 Tabela de Flutuação

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
APTO	20 minutos	20 minutos

- A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- O(A) candidato(a) deverá manter-se nadando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás;
- O(A) candidato(a) deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, não sendo permitido sua submersão em momento algum;
- O(A) candidato(a) deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitido giros;
- O teste terá início com um silvo longo de apito, após os(as) candidatos(as) estarem no interior da piscina na posição correta, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 20º minuto;



- Não é permitido, após o início da cronometragem, o toque no fundo da piscina;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato;
- O uso de equipamentos e/ou acessórios não será permitido;
- Uniforme: 5º B. Para a execução do exercício, somente: gandola com divisas, camiseta de malha meia-manga vermelha, calça, cinto de nylon vermelho com fivela dourada.

2 Critérios de Avaliação e Classificação

2.1 Os Exames de Avaliação Física e Específica terão caráter eliminatório e classificatório;

2.2 O índice mínimo da pontuação para classificação do(a) candidato(a) será 5,0 (cinco) pontos em cada prova dos Exames Físico e Específico. Aquele que não atingir o índice mínimo, conforme as tabelas deste edital será considerado desclassificado(a);

2.3 As provas físicas de caráter eliminatório devem ser realizadas conforme o previsto neste edital. Aquele candidato(a) que não atingir os parâmetros mínimos estabelecidos será considerado desclassificado(a);

2.4 Todas as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, etc; devem ser respeitadas. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do(a) candidato(a);

2.5 Somente será permitida uma única tentativa na realização dos exames, não sendo dada uma segunda chance ao candidato que não conseguir atingir os índices mínimos, ou desejar realizar o teste novamente com intuito de melhorar a performance;

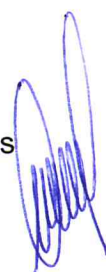
2.6 Os candidatos com dispensa médica, ou qualquer outro fator que impeça a realização dos testes físicos, não realizarão os referidos testes, sendo assim considerados desclassificados;

2.7 Somente realizarão os exames subsequentes os candidatos considerados aptos dentro de cada Etapa do Processo Seletivo;

2.8 Será matriculado no CTOp/2019 o candidato(a) que cumprir todas as exigências do processo seletivo e estiver classificado(a) dentro do número de vagas previstas neste Edital.

3 Determinação da Média Final

3.1 O Cálculo da Média Final será computado pela média aritmética das notas dos



exames de Avaliação Física e Avaliação Específica;

3.2 Cálculo da Média Final (MF):

$$MF = (C + FLBR + FLBA + AB + N) / 5$$

3.3 Legenda:

SÍMBOLO	EXAME
C	Nota da Corrida de 12 minutos
FLBR	Nota da Flexão de membro superior (braços) no solo
FLBA	Nota da Flexão e Extensão de cotovelos na barra fixa
AB	Nota da Flexão Abdominal
N	Nota da Natação Livre 20 minutos

4 Do Recurso

4.1 Admitir-se-á recurso pelo(a) candidato(a), uma única vez, para os seguintes resultados das etapas do Processo Seletivo:

4.2 Resultado do Exame de Avaliação Física/Específica;

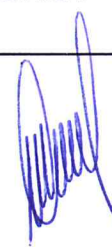
4.3 Resultado Final do Concurso;

4.4 O recurso deverá ser interposto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados no Boletim Geral (B.G) da Corporação;

4.5 O recurso deverá ser encaminhado diretamente ao Presidente da Comissão, que fornecerá as informações necessárias ao Diretor de Ensino do CBMMS para decisão e pleito.

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	A partir da publicação deste edital até o dia 28 de fevereiro 2019	Expediente Adm. do CBMMS	DEIPE
Exame Médico	Será definida e informada aos candidatos no transcorrer do certame		POLICLÍNICA
Resultado do Exame Médico	Será definida e informada aos candidatos no transcorrer do certame		POLICLÍNICA



TAF/TFE - Natação 20min, Natação Utilitária 200m e Flutuação	07 de março de 2019	Quartel do Comando Geral do CBMMS	
TAF/TFE - Corrida 12', Flexão abdominal, Flexão de braço e Flexão de barra	08 de março de 2019	Poliesportivo da Vila Nasser	
Resultado Final do Concurso	11 de março de 2019		
Apresentação para o CTOp/2019	18 de março de 2019	14:00 h	GAVOP (1º ESAV)
Início de Curso	01 de abril de 2019	08:00 h	GAVOP (1º ESAV)
Término de Curso	31 de maio de 2019	16:30 h	GAVOP (1º ESAV)

Endereços:

- a) POLIESPORTIVO DA VILA NASSER: R. São Manoel, 8, Vila Nasser, Campo Grande-MS;
b) COMANDO GERAL CBMMS: Rua Fernando Corrêa, nº 376 – Jd América, Campo Grande-MS.

5 Disposições Finais

5.1 O presente edital é válido para preencher somente as vagas do 9º Curso de Tripulante Operacional (CTOp/2019), não sendo mantido cadastro reserva;

5.2 O presente edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;

5.3 Somente o(a) candidato(a) aprovado(a) em todos os exames e classificado dentro do número de vagas previstas no edital será matriculado no CTOp/2019;

5.4 O (A) candidato(a) aprovado em todas as etapas do concurso, classificado para cursar, e que posteriormente for constatado alguma irregularidade na documentação apresentada no ato da inscrição, não terá sua matrícula efetivada, ou se já estiver matriculado será desligado do curso;

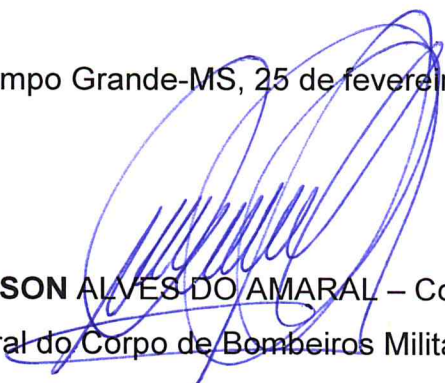
5.5 Considerando as exigências quanto às capacidades físicas estabelecidas na Diretriz de Treinamento Físico, a faixa etária dos(as) candidatos(as) não será levada em consideração para fins de avaliação e classificação do padrão de condicionamento físico especial a ser exigido, tendo em vista verificar capacidades físicas e habilidades específicas ao 9º Curso de Tripulante Operacional (CTOp/2019);

5.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais,

indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos Exames ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão considerados motivos suficientes para anulação ou repetição dos testes em datas fora do cronograma previsto;

5.7 Os casos omissos no presente edital serão examinados pelo Diretor de Ensino e, em última instância, pelo Comandante-Geral do CBMMS.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2019.



JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

9º CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL	
CTOP/2019	N.º DA INSCRIÇÃO:

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		NOME DE GUERRA:
POSTO/GRADUAÇÃO - QUADRO/CBMG:		UNIDADE DE ORIGEM:
CPF:	Nº IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASCIMENTO:	ESCOLARIDADE:	NATURALIDADE:
ESTADO CIVIL:	NOME DO CONJUGUE:	
FONE RESIDENCIAL:	FONE CELULAR:	FONE TRABALHO:
ENDEREÇO:		
DATA DA INCORPORAÇÃO:		DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO:
E-MAIL:		
EM CASO DE ACIDENTE INFORMAR A (NOME, GRAU DE PARENTESCO E CONTATO TELEFÔNICO):		

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

DATA: _____ de _____ de 201__	ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR: _____
-------------------------------	--

PARA PREENCHIMENTO DO CHEFE IMEDIATO

COMPORTAMENTO DO MILITAR:	RESULTADO DO ÚLTIMO TAF (COPIA EM ANEXO): () APTO () INAPTO
ESTÁ SUB JUDICE: () SIM () NÃO	EM: _____ ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

PARA PREENCHIMENTO DEIPE

INSCRITO EM: _____ de _____ de 201__	ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR DA _____
--------------------------------------	--

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º: _____

NOME		
POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	OBM DE ORIGEM
DEIPE EM: _____ de _____ de 201__	ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR DA DEIPE: _____	

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS - CTOP 2019

Observação: Trazer cartão de vacinação para: Tétano/Hepatite "B" e Febre amarela.

- Radiografia de tórax
- Radiografia dos seios da face
- Radiografia panorâmica da arcada dentária
- Teste ergométrico/eletrocardiograma
- Eletroencefalograma
- Audiometria tonal e vocal
- Impedanciometria
- Hemograma
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- TGO/TGP/ GGT
- TSH
- Lipidograma
- Ácido úrico
- HbsAg / anti -HBS/ ANTI – Hcv
- Psa total e livre para os militares do quadro masculino
- teste de gravidez para as mulheres
- Epf;
- Colonoscopia para militares com mais de 50 anos
- Densitometria óssea para as mulheres com mais de 50 anos
- Mamografia para as mulheres com mais de 50 anos

Período de validade dos exames e vacinação:

-Exames de laboratório: até 6 meses antes da inspeção

-Teste ergométrico: até 1 ano antes da inspeção.

- Exame colpo citológico: até 1 ano antes da inspeção

-Vacinação para Febre amarela e tétano - administração a cada 10 anos.

